



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 180 - GSAD

SEI/TRE-AL - 0529041 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 180/2019 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005890-83.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Designar a Chefe da Seção de Gestão de Contratos como gestora do contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa Telefônica Brasil S/A, relativo à prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming nacional, e serviço de dados para acesso à internet, funcionando, em suas ausências e impedimentos legais e regulamentares, o seu substituto legal.

Art. 2º Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 12/04/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529041 e o código CRC D2CDD596.